

Audição do Presidente do Politécnico de Coimbra na Comissão de Educação da Assembleia da República
27.09.2011

Síntese da Documentação Apresentada

Data do documento	Assunto	Destinatário
12.07.2011	Exposição sobre o Orçamento de Estado atribuído ao IPC	Ministro da Educação e da Ciência
09.08.2011	Orçamento de Estado para 2012	Secretário de Estado do Ensino Superior
17.08.2011	Acta do Conselho de Gestão do IPC	
18.08.2011	Reorganização do IPC 2012 / Encerramento da ESTGOH	Secretário de Estado do Ensino Superior
22.08.2011	Acta do Conselho de Gestão do IPC	
22.08.2011	Memorando	Comunidade Académica do IPC
24.08.2011	Pedido de parecer sobre proposta de transferência de cursos e mobilidade de estudantes, docentes e funcionários não docentes	Presidente do Conselho Geral
29.08.2011	Resposta ao ofício do IPC sobre a ESTGOH	Presidente do IPC

Excelentíssimo Senhor
Ministro da Educação e da Ciência
Prof. Doutor Nuno Crato
Morada: Av. 5 de Outubro, 107,
1069-018 Lisboa

S/ Ref.º: S/ Data: N/ Ref.º: N/ Data:
Assunto: DE- 1589 (P) 2011.07.12
Exposição sobre o Orçamento de Estado atribuído ao IPC

Em primeiro lugar, em meu nome pessoal e em representação do Instituto Politécnico de Coimbra, permita-me expressar a V. Ex.^a os nossos votos dos maiores êxitos no exercício do cargo de Ministro da Educação e da Ciência.

O assunto que nos leva a dirigir-nos a V.Exa prende-se com a atribuição do Orçamento de Estado ao Politécnico de Coimbra. Não pretendemos um tratamento especial. Apenas queremos alertar para algo que entendemos não ter sido feito de forma correcta e pedir para sermos tratados em 2012 com os mesmos critérios que se aplicarem às instituições congéneres, o que em nosso entender não aconteceu em 2010 e em 2011, como se pretende mostrar pela exposição que se segue.

Entre 2006 e 2009 o MCTES distribuiu às instituições de ensino superior um ficheiro Excel com os dados utilizados na fórmula para divisão das dotações orçamentais do Estado pelas Instituições de Ensino Superior. Independentemente de os critérios usados para a divisão das dotações orçamentais puderem ser discutíveis (e são-no, em nosso entender) todas as instituições sabiam, até 2009, que o factor relevante para o seu orçamento era o número de alunos que frequentavam a instituição, ponderados por um índice de custo associado às diferentes áreas de formação (que tinha, ainda, em conta o custo médio do pessoal de cada instituição). A diferenciação da dotação distribuída pelas

diferentes instituições fazia-se pelo número de alunos que frequentavam os seus cursos, pelos diferentes índices de custo desses cursos e pelo valor da remuneração média do pessoal de cada instituição. O valor atribuído a cada aluno ponderado era igual para todas. Concordando-se ou não com os critérios usados era possível perceber e reconstituir o processo de definição das dotações do OE atribuídas a todas as instituições de ensino superior.

Em 2010 e 2011 esse cenário alterou-se. As instituições deixaram de ter acesso ao referido ficheiro Excel, o cálculo dos orçamentos deixou de obedecer aos mesmos critérios e deixou de ser possível reconstruir o processo de atribuição das dotações orçamentais, como se poderá verificar pela consulta do **Quadro 1**, onde se apresentam, para o sub-sistema politécnico, os dados do financiamento do ano de 2011.

Quadro 1. Dotações atribuídas às instituições politécnicas em 2011, nº de alunos real, nº de alunos ponderado e dotações por aluno real e ponderado.

Instituição	Dotação 2011 (incluindo SAS)	Nº de Alunos 2009/2010	Dotação por aluno real 2011	Nº de Alunos ponderados 2009/2010	Dotação por aluno ponderado 2011
IP DO CÁVADO E DO AVE	5.383.078 €	2.643	2.037 €	3.103	1.735 €
IP DO PORTO	47.395.995 €	15.819	2.996 €	26.306	1.802 €
IP DE COIMBRA	30.035.238 €	10.253	2.929 €	16.665	1.802 €
IP DE LEIRIA	27.946.009 €	9.477	2.949 €	14.938	1.871 €
ES DE HOTEL E TUR. DO ESTORIL	3.744.229 €	1.595	2.347 €	1.953	1.918 €
IP DE BRAGANÇA	20.281.029 €	6.577	3.084 €	10.560	1.921 €
ES DE ENF DE COIMBRA	8.158.210 €	1.760	4.635 €	4.232	1.928 €
ES DE ENF DO PORTO	5.879.802 €	1.262	4.659 €	3.033	1.939 €
IP DE VISEU	18.936.674 €	6.138	3.085 €	9.437	2.007 €
IP DE LISBOA	47.952.218 €	13.639	3.516 €	23.871	2.009 €
IP DE SETÚBAL	20.629.609 €	6.133	3.364 €	10.035	2.056 €
IP DE VIANA DO CASTELO	13.260.436 €	3.633	3.650 €	5.817	2.280 €
IP DE TOMAR	10.747.316 €	3.132	3.431 €	4.620	2.326 €
IP DE CASTELO BRANCO	17.120.741 €	4.374	3.914 €	7.268	2.356 €
IP DE SANTARÉM	13.631.968 €	3.862	3.530 €	5.731	2.379 €
ES DE ENF DE LISBOA	8.498.420 €	1.436	5.918 €	3.449	2.464 €
IP DE PORTALEGRE	10.378.382 €	2.612	3.973 €	3.998	2.596 €
IP DE BEJA	12.244.312 €	2.779	4.406 €	4.563	2.683 €
IP DE GUARDA	12.154.109 €	2.916	4.168 €	4.346	2.797 €
ESC NAUTICA	3.121.303 €	569	5.486 €	911	3.425 €
Sub-Total : ENSINO POLITÉCNICO	337.499.076 €	100.609	3.355 €	164.835	2.047 €

FONTE: dados distribuídos pelo CCISP, que os obteve junto do GPEARL.

O Politécnico de Coimbra recebeu 1.802€ por cada aluno ponderado enquanto o valor médio do financiamento no ensino politécnico foi de 2.047€. O IPC é, a par dos Politécnicos do Porto e do Cávado e Ave, um dos três politécnicos com menor financiamento por aluno ponderado. No outro extremo, a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (2.464,27), os Institutos Politécnicos de Portalegre (2.595,86€), Beja (2.683,20€), Guarda (2.796,00€) e a Escola Náutica Infante D. Henrique (3.425,49€) são os que têm maior financiamento por aluno ponderado. Se tivermos em consideração que o IPC tem 16.665 alunos ponderados, verificamos que o nosso orçamento em 2011 foi reduzido em 4.086.332M€, valor que representa cerca de 14% do OE atribuído a esta instituição.

Em 24 de Setembro de 2010, nas vésperas da atribuição das dotações de OE para 2011 às instituições de Ensino Superior, enviámos um ofício ao então Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (cf. cópia em anexo) expressando a nossa preocupação em relação ao Orçamento de 2011 e apelando *"no sentido de que a distribuição do OE pelas instituições de Ensino Superior não deixe de se fazer tendo por referência os resultados obtidos através da utilização da fórmula de financiamento já usada pelo MCTES até 2009"*. Infelizmente esta nossa diligência não teve, como se constata, qualquer sucesso.

Também o financiamento atribuído aos diferentes Serviços de Acção Social (SAS) têm disparidades inexplicáveis, agravadas pelo facto de, neste caso, nunca ter havido sequer qualquer fórmula para a sua definição. Em 2011, os SAS do IPC receberam 78€ por aluno/ano.

No **Quadro 2**, que se apresenta a seguir, constam os orçamentos atribuídos aos diferentes SAS em 2009 (último ano de que dispomos os dados de todo o sistema). Nesse ano o financiamento atribuído aos SAS do IPC foi de 847.648€, a que corresponde um valor médio de 88€ por aluno, enquanto a média nacional foi de 154€ por aluno. Se os SAS do IPC tivessem sido financiados pela média nacional teríamos recebido mais 636.972€, ou seja, mais 43% do que aquilo que efectivamente recebemos.

Quadro 2: Dotações atribuídas aos Serviços de Acção Social em 2009, nº de alunos e rácios Orçamento/Aluno e Aluno/Funcionários.

Instituição	Orçamento - Dotação de 2009 (a)	Alunos 2008-2009 (b)	Rácio Orçamento/Aluno (c)	Rácio Aluno/Funcionários
IP Cávado e Ave	62.601 €	1.826	34 €	
IP Porto	762.443 €	15.279	50 €	764
IP Viseu	362.366 €	6.174	59 €	221
IP Lisboa	810.612 €	12.972	62 €	393
IP Coimbra	847.648 €	9.658	88 €	153
IP Castelo Branco	403.153 €	4.549	89 €	253
IP Setúbal	555.358 €	6.090	91 €	305
IP Bragança	671.052 €	5.790	116 €	84
IP Leiria	1.057.265 €	8.879	119 €	55
U. Nova de Lisboa	1.766.232 €	13.988	126 €	150
U. Évora	854.033 €	6.728	127 €	61
IP Guarda	479.750 €	3.467	138 €	59
IP Beja	426.217 €	3.043	140 €	90
IP Santarém	553.783 €	3.895	142 €	150
IP Viana do Castelo	463.088 €	3.128	148 €	48
IP Tomar	483.923 €	3.280	148 €	103
U. Algarve	1.380.704 €	8.980	154 €	69
U. Aveiro	1.812.856 €	11.605	156 €	64
U. Minho	2.272.833 €	14.459	157 €	65
IP Portalegre	470.528 €	2.962	159 €	93
U. Técnica de Lisboa	3.338.545 €	20.378	164 €	158
U. Porto	4.172.379 €	24.654	169 €	94
U. Madeira	538.395 €	2.844	189 €	54
UBI	1.079.275 €	5.592	193 €	54
U. Lisboa	4.054.206 €	18.849	215 €	88
UTAD	1.749.868 €	6.602	265 €	47
U. Coimbra	5.585.074 €	18.401	304 €	33
U. Açores	985.813 €	3.132	315 €	58
Total	38.000.000 €	247.204	154 €	

a) De acordo com ofício do Chefe de Gabinete do MCTES de 27 de Agosto de 2008

b) Alunos elegíveis para financiamento em 2009, de acordo com a versão final do mapa de Financiamento Público das Instituições de Ensino Superior distribuído ao CCISP e CRUP pelo MCTES

c) Funcionários: SIO - Sistema de Organização do Estado, DGAEP, dados reportados a 31-03-2009

FONTE: CCISP

Temos consciência de que o País está a atravessar uma grave crise financeira e estamos, como é nosso dever, solidários com os esforços que todos temos de fazer. Mas é precisamente porque não existem muitos recursos que nos parece que a sua distribuição deve ser feita de forma transparente e justa.

Apelamos pois a V. Exa no sentido de corrigir estas injustiças na atribuição do OE de 2012. Sabemos que não é viável corrigir as distorções do sistema de financiamento num

único ano, mas pensamos que será viável e aceitável para todos fazê-lo através de um processo de convergência com limite temporal de três anos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,



Rui Antunes



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
Serviços da Presidência

Exmo. Senhor
Ministro da Ciência, Tecnologia e
Ensino Superior
Prof. Doutor Mariano Gago
Palácio das Laranjeiras
Estrada das Laranjeiras, 197-205
1649-018 Lisboa

C/C aos Membros do CCISP

S/ Data:

N/ Ref.º:

N/ Data:

Assunto:

DE- 2658/2010 (STA)

2010.09.24

Orçamento de 2011.

Venho manifestar junto de V. Exa. a preocupação do IPC em relação ao Orçamento de 2011. Não está em causa o nosso contributo para o esforço que o País está a fazer no sentido do reequilíbrio financeiro das contas públicas. Aquilo que nos preocupa é o modo como o orçamento disponível para 2011 será distribuído entre as diferentes instituições.

Acreditamos que o Senhor Ministro defende, tal como nós, que a distribuição do Orçamento de Estado pelas instituições de ensino superior se deve fazer segundo critérios que reconheçam o contributo das instituições na concretização dos objectivos definidos para o ensino superior. Nesse sentido, não podemos deixar de manifestar a nossa preocupação com a decisão do CCISP, aprovada por maioria na sua reunião de ontem em Viseu, de propor que a distribuição do orçamento dos Institutos Politécnicos se faça de acordo com o histórico dos dois últimos anos e não pela fórmula de financiamento usada até 2009. Ou seja, que se ignore que há instituições que cresceram e outras que diminuíram os seus alunos e, em consequência, aumentaram ou diminuíram as suas despesas. Trata-se de uma decisão que dará a mensagem errada de que não há relação entre a actividade efectivamente realizada e o orçamento atribuído.

Não está em causa a solidariedade que é necessário ter em relação às instituições que necessitam de tempo para encontrar soluções para a redução do número de estudantes que as frequentam. O IPC está, como sempre esteve, disponível para esses acertos. Penso que o Senhor Ministro concordará connosco de que uma coisa é fazer acertos aos resultados obtidos pelo uso de uma fórmula objectiva e transparente e outra bem diferente é fomentar

Im-05-13_2



Regular, supervisionar e
monitorizar as actividades do IPC
e assegurar a direcção e a
representação externa da
Instituição



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
Serviços da Presidência

uma situação de direitos adquiridos que se vão consolidando e tornando cada vez mais obscuros e difíceis de resolver, como aconteceu, aliás, com os orçamentos dos Serviços de Acção Social.

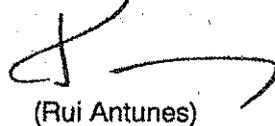
Apelamos pois a V. Exa. no sentido de que a distribuição do OE pelas Instituições de Ensino Superior não deixe de se fazer tendo por referência os resultados obtidos através da utilização da fórmula de financiamento já usada pelo MCTES até 2009.

Também nos preocupa o orçamento dos Serviços de Acção Social (SAS). Não nos parece defensável que os SAS do IPC continuem a ter, por mais uma ano, um orçamento cujo rácio orçamento/aluno é, sem qualquer justificação defensável, consideravelmente inferior àquele que é atribuído à maioria das outras instituições (cf. memorando em anexo).

Urge corrigir esta flagrante distorção que caracteriza os orçamentos dos SAS das instituições de ensino superior que, para além de ser claramente injusta, põe em causa valores essenciais de uma sociedade democrática. Apelo pois ao Senhor Ministro no sentido de que também a distribuição dos orçamentos dos SAS se faça de acordo com uma fórmula de financiamento que defina regras gerais e aplicáveis a todo o sistema e a todas as instituições prevendo, naturalmente, os necessários mecanismos de convergência entre instituições que a situação concreta exige.

Agradecendo a atenção dispensada,

O Presidente



(Rui Antunes)

CM/RA

Im-05-13_0

Memorando

Acção Social do Ensino Superior Financiamento do Orçamento de Estado para 2010

Ex.mo Senhor Presidente do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos.

Aproxima-se a fase de elaboração do Orçamento de Estado para o próximo ano económico, pelo que, no âmbito das reuniões realizadas pela Comissão Especializada para a Acção Social do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, parece ser o momento oportuno para, mais uma vez, alertar para a necessidade urgente de se proceder a uma reflexão sobre o modelo de financiamento da Acção Social do Ensino Superior.

Como é do conhecimento de V.Ex.cia, a situação financeira dos diversos Serviços de Acção Social, no que respeita ao orçamento de funcionamento, tem vindo a agravar-se, tornando insustentável a gestão corrente da maioria dos Serviços.

Esta situação explica-se, em parte, pelo evidente desequilíbrio na atribuição das dotações orçamentais entre os dois subsistemas do Ensino Superior, como resulta claro da análise do quadro em anexo.

Assim, é fundamental aplicar uma fórmula de financiamento que se baseie em critérios objectivos. Neste sentido, deverá ter-se em consideração o definido em diferentes documentos e diplomas, nomeadamente:

1. A Lei nº 37 /2003 de 22 de Agosto, que estabelece as Bases do Financiamento do Ensino Superior, prevê, no art.º 19º, ponto 3 *"... o financiamento dos Serviços de Acção Social das IES é fixado por Decreto-Lei através de uma fórmula calculada com base em critérios de equidade, eficiência e bom desempenho"*;
2. O Relatório da OCDE, apresentado em 13 de Dezembro de 2006, refere, no que respeita à Acção Social, que os subsídios para bolsas de estudo e financiamento de apoio social ao estudante se baseavam numa fórmula recentemente introduzida em 2006, como parte da metodologia com base na performance, sendo referido que a fórmula havia sido concebida para, de alguma forma igualar o financiamento de bolsas de estudo entre as universidades e os politécnicos e para reduzir as despesas administrativas. A fórmula para os serviços de apoio social era composta por dois elementos:
 - O nível de apoio prestado por cada serviço através do custo médio de bolsas de estudo, refeições e do número de lugares ocupados nas residências para estudantes;
 - A eficiência de cada serviço de apoio em termos dos subsídios de apoio directo concedidos e uma percentagem das despesas gerais do serviço."

3. O documento "O financiamento público das Instituições de Ensino Superior: Definição das dotações iniciais para 2006", produzido pelo MCTES, em 24 de Agosto de 2005, do qual consta, em anexo III – Orçamento da Acção Social do Ensino Superior. Neste documento constam fórmulas que permitem calcular as dotações orçamentais, desenvolvidas pela DGESup em colaboração com as IES e os SAS das instituições. Contudo, parece não ter sido dada sequência à esta metodologia, pois a atribuição das dotações orçamentais continuam a ter uma base "histórica".

(Presume-se que a referência existente no relatório da OCDE, referida no ponto 2, se reporte a este documento).

A aplicação da fórmula acima referida deverá comportar um período transitório de convergência e ajustamento, desde que, as instituições sub-financiadas não sejam por isso prejudicadas.

Porto, 30 de Junho de 2009

A Comissão Especializada para a Acção Social do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos.

Rácio Orçamento de Estado/Aluno

INSTITUIÇÃO	ORÇAMENTO - DOTAÇÃO OE 2009 a)	ALUNOS 2008-2009 b)	PESSOAL c)	RÁCIO ORÇAMENTO/ ALUNO	RÁCIO ALUNOS/ FUNCIONÁRIO
UNIVERSIDADE ADORES (I)	985.813	3.132	54	315	58
UNIVERSIDADE COIMBRA	5.585.074	18.401	566	304	33
UNIVERSIDADE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	1.749.868	6.602	140	265	47
UNIVERSIDADE LISBOA	4.054.206	18.494	209	219	88
UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	1.079.275	5.592	104	193	54
UNIVERSIDADE MADEIRA (I)	538.395	2.844	53	189	54
UNIVERSIDADE PORTO	4.172.379	24.654	261	169	94
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	3.338.545	20.378	129	164	158
INSTITUTO POLITÉCNICO PORTALEGRE	470.528	2.962	32	159	93
UNIVERSIDADE N. LHO	2.272.833	14.459	222	157	65
UNIVERSIDADE AVEIRO (I)	1.812.856	11.605	181	156	64
UNIVERSIDADE GARVE (II)	1.380.704	8.980	130	154	69
INSTITUTO POLITÉCNICO VIANA DO CASTELO	463.088	3.128	65	148	48
INSTITUTO POLITÉCNICO TOMAR	483.923	3.280	32	148	103
INSTITUTO POLITÉCNICO SANTARÉM	553.783	3.895	26	142	150
INSTITUTO POLITÉCNICO BEJA	426.217	3.043	34	140	90
INSTITUTO POLITÉCNICO GUARDA	479.750	3.467	59	138	59
UNIVERSIDADE EVORA (II)	854.033	6.728	111	127	61
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	1.766.232	13.988	93	126	150
INSTITUTO POLITÉCNICO LERMA	1.057.265	8.879	162	119	55
INSTITUTO POLITÉCNICO BRAGANÇA	671.052	5.790	69	116	84
INSTITUTO POLITÉCNICO SETÚBAL	555.358	6.090	20	91	305
INSTITUTO POLITÉCNICO CASTELO BRANCO	403.153	4.549	18	89	253
INSTITUTO POLITÉCNICO COIMBRA	847.648	9.658	63	88	153
INSTITUTO POLITÉCNICO LISBOA	810.612	12.972	33	62	393
INSTITUTO POLITÉCNICO VISEU	362.366	6.174	28	59	221
INSTITUTO POLITÉCNICO PORTO	762.443	15.279	20	50	764
INSTITUTO POLITÉCNICO CAVADO E AVE	62.601	1.826	34		

a) De acordo com o ofício do Chefe de Gabinete do MCTES de 27 de Agosto de 2008:

"Os montantes a inscrever como dotação do OE no orçamento de funcionamento dos Serviços de Ação Social Serão, para 2009, iguais ao definidos no Orçamento de 2008 e oportunamente comunicados pela DGES em Agosto de 2007"

b) Alunos elegíveis para financiamento em 2009 por fórmula, de acordo com a versão final do mapa de Financiamento Público das Instituições de Ensino Superior distribuído ao CCISP e CRUP pelo MCTES;

c) Funcionários: SICE - Sistema de Organização do Estado, DGABP, dados reportados a 31-03-2009

Exmo. Senhor
Secretário de Estado do Ensino Superior
Professor Doutor João Queiró
Palácio das Laranjeiras
Estrada das Laranjeiras, 197-205
1649-018 Lisboa

Fax: (+351) 217 271 457

S/ Ref.º:	S/ Data:	N/ Ref.º:	N/ Data:
Assunto:		DE- 1798/2011 (STA)	2011.08.09

Orçamento de Estado para 2012

Permita-me, em primeiro lugar, expressar a V. Exa., em meu nome pessoal e no do Politécnico de Coimbra, os nossos votos dos maiores êxitos no exercício do cargo de Secretario de Estado do Ensino Superior.

Dirijo-me a V. Exa. na sequência da reunião que realizou com o CCISP no passado dia 26 de Agosto, onde tive oportunidade de expor a nossa preocupação com a forma como se fez nos dois últimos anos (2010 e 2011) a distribuição do *plafond* do Orçamento de Estado (OE) atribuído às Instituições de Ensino Superior. Sobre este assunto já enviei ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Ciência, a 12 de Julho, uma exposição que anexo a este ofício.

Quero deixar bem claro que o Politécnico de Coimbra nunca pretendeu um tratamento diferente daquele que é dado às instituições congéneres. Antes pelo contrário, queremos que a distribuição do OE seja feita com critérios conhecidos e comuns a todas as Instituições de Ensino Superior.

Lamentavelmente isso não foi feito nos dois últimos anos, contrariamente àquilo que se verificou entre 2006 e 2009. De facto, nesses 4 anos a distribuição dos fundos públicos pelas Instituições de Ensino Superior foi feita com critérios conhecidos e traduzidos num ficheiro Excel que as Instituições receberam e onde era possível perceber e reconstituir todo o processo que deu origem às respectivas dotações orçamentais. Concordando-se ou não com os critérios usados para a distribuição do OE (e nós somos dos que consideram que



eles podem ser melhorados), todas as instituições conheciam e compreendiam as razões para as diferenças nas dotações atribuídas a cada uma delas.

V. Exa. afirmou, na reunião com os Presidentes dos Institutos Politécnicos, que o calendário para a definição do Orçamento para 2012 não permite ao Ministério alterar, já este ano, o sistema de financiamento utilizado até agora. Aquilo que vimos solicitar é que, não sendo possível definir outra fórmula de financiamento alternativa, se utilize a fórmula usada até 2009. O que nos parece que seria desastroso era manter por mais um ano uma distribuição com base no "histórico" das instituições. Isso só iria agravar as divergências em relação ao orçamento a que cada instituição tem direito e tornar mais difícil e doloroso o processo de convergência entre a dotação que é atribuída e aquela a que as instituições têm direito pela aplicação da fórmula.

Reproduzo abaixo um quadro onde é possível verificar as disparidades entre os diferentes politécnicos.

Dotações atribuídas às instituições politécnicas em 2011, nº de alunos real, nº de alunos ponderado e dotações por aluno real e ponderado.

Instituição	Dotação 2011 (incluindo SAS)	Nº de Alunos 2009/2010	Dotação por aluno real 2011	Nº de Alunos ponderados 2009/2010	Dotação por aluno ponderado 2011
IP DO CÁVADO E DO AVE	5.383.078 €	2.643	2.037 €	3.103	1.735 €
IP DO PORTO	47.395.995 €	15.819	2.996 €	26.306	1.802 €
IP DE COIMBRA	30.035.238 €	10.253	2.929 €	16.665	1.802 €
IP DE LEIRIA	27.946.009 €	9.477	2.949 €	14.938	1.871 €
ES HOT. TUR. ESTORIL	3.744.229 €	1.595	2.347 €	1.953	1.918 €
IP DE BRAGANÇA	20.281.029 €	6.577	3.084 €	10.560	1.921 €
ES DE ENF DE COIMBRA	8.158.210 €	1.760	4.635 €	4.232	1.928 €
ES DE ENF DO PORTO	5.879.802 €	1.262	4.659 €	3.033	1.939 €
IP DE VISEU	18.936.674 €	6.138	3.085 €	9.437	2.007 €
IP DE LISBOA	47.952.218 €	13.639	3.516 €	23.871	2.009 €
IP DE SETÚBAL	20.629.609 €	6.133	3.364 €	10.035	2.056 €
IP DE VIANA DO CASTELO	13.260.436 €	3.633	3.650 €	5.817	2.280 €
IP DE TOMAR	10.747.316 €	3.132	3.431 €	4.620	2.326 €
IP DE CASTELO BRANCO	17.120.741 €	4.374	3.914 €	7.268	2.356 €
IP DE SANTARÉM	13.631.968 €	3.862	3.530 €	5.731	2.379 €
ES DE ENF DE LISBOA	8.498.420 €	1.436	5.918 €	3.449	2.464 €
IP DE PORTALEGRE	10.378.382 €	2.612	3.973 €	3.998	2.596 €
IP DE BEJA	12.244.312 €	2.779	4.406 €	4.563	2.683 €
IP DE GUARDA	12.154.109 €	2.916	4.168 €	4.346	2.797 €
ESC NAUTICA	3.121.303 €	569	5.486 €	911	3.425 €
Total : ENSINO POLITECNICO	337.499.076 €	100.609	3.355 €	164.835	2.047 €

FONTE: dados distribuídos pelo CCISP, que os obteve junto do GPEARI.

Também no que se refere ao Orçamento de Estado atribuído aos diferentes Serviços de Acção Social (SAS) há diferenças inexplicáveis, agravadas pelo facto de, neste caso, nunca ter havido sequer qualquer fórmula para a sua definição.

No quadro que apresento a seguir constam os orçamentos atribuídos aos diferentes SAS em 2009 (último ano de que dispomos os dados de todo o sistema). Nesse ano o financiamento atribuído aos SAS do IPC foi de 847.648€, a que corresponde um valor médio de 88€ por aluno, enquanto a média nacional foi de 154€ por aluno. Não percebemos a razão para esta diferença.

Dotações atribuídas aos Serviços de Acção Social em 2009, nº de alunos e rácios Orçamento/Aluno e Aluno/Funcionários.

Instituição	Orçamento - Dotação de 2009 (a)	Alunos 2008-2009 (b)	Rácio Orçamento/Aluno (c)	Rácio Aluno / Funcionários
IP Cávado e Ave	62.601 €	1.826	34 €	
IP Porto	762.443 €	15.279	50 €	764
IP Viseu	362.366 €	6.174	59 €	221
IP Lisboa	810.612 €	12.972	62 €	393
IP Coimbra	847.648 €	9.658	88 €	153
IP Castelo Branco	403.153 €	4.549	89 €	253
IP Setúbal	555.358 €	6.090	91 €	305
IP Bragança	671.052 €	5.790	116 €	84
IP Leiria	1.057.265 €	8.879	119 €	55
U. Nova de Lisboa	1.766.232 €	13.988	126 €	150
U. Évora	854.033 €	6.728	127 €	61
IP Guarda	479.750 €	3.467	138 €	59
IP Beja	426.217 €	3.043	140 €	90
IP Santarém	553.783 €	3.895	142 €	150
IP Viana do Castelo	463.088 €	3.128	148 €	48
IP Tomar	483.923 €	3.280	148 €	103
U. Algarve	1.380.704 €	8.980	154 €	69
U. Aveiro	1.812.856 €	11.605	156 €	64
U. Minho	2.272.833 €	14.459	157 €	65
IP Portalegre	470.528 €	2.962	159 €	93
U. Técnica de Lisboa	3.338.545 €	20.378	164 €	158
U. Porto	4.172.379 €	24.654	169 €	94
U. Madeira	538.395 €	2.844	189 €	54
UBI	1.079.275 €	5.592	193 €	54
U. Lisboa	4.054.206 €	18.849	215 €	88
UTAD	1.749.868 €	6.602	265 €	47
U. Coimbra	5.585.074 €	18.401	304 €	33
U. Açores	985.813 €	3.132	315 €	58
Total	38.000.000 €	247.204	154 €	

a) De acordo com ofício do Chefe de Gabinete do MCTES de 27 de Agosto de 2008

b) Alunos elegíveis para financiamento em 2009, de acordo com a versão final do mapa de Financiamento Público das Instituições de Ensino Superior distribuído ao CCISP e CRUP pelo MCTES

c) Funcionários: SIO - Sistema de Organização do Estado, DGAEP, dados reportados a 31-03-2009

FONTE: CCISP

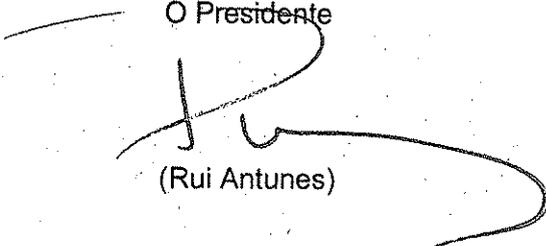
Não estamos a exigir um aumento nas dotações atribuídas ao Ensino Superior (que pensamos, no entanto, que seria justo e necessário). Queremos apenas que as dotações possíveis sejam distribuídas de forma transparente e justa. Temos consciência de que o

País está a atravessar uma grave crise financeira e estamos, como é nosso dever, solidários com os esforços que todos temos de fazer.

Apelamos pois a V. Exa. no sentido de corrigir estas injustiças, já na atribuição do OE de 2012. Sabemos que não é possível corrigir num só ano todas as distorções do sistema de financiamento, mas pensamos que será viável e aceitável para todos fazê-lo através de um processo de convergência com limite temporal de três anos.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente



(Rui Antunes)

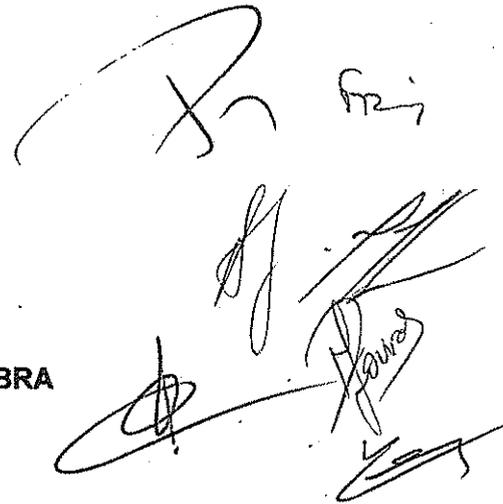
Anexo: Cópia do n/ ofício DE-1589 (P), de 12.07.2011

Cópia do n/ ofício DE-2658/2010 (STA), de 29.04.2010

CM/RA

**CONSELHO DE GESTÃO
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**

Acta N.º 18/2011



----- Pelas catorze horas e trinta minutos do dia dezassete de Agosto de dois mil e onze reuniu o Conselho de Gestão do IPC, nos Serviços da Presidência, tendo estado presentes os conselheiros que assinaram a folha de presenças anexa a esta acta. Participaram também na reunião os Profs. Maria João Cardoso, Vice-Presidente do IPC, Francisco Afonso, Presidente do CTC da ESTGOH, Rui Amaro, Vice-Presidente da ESAC, Ana Ferreira, Vice-Presidente da ESTeSC e António Gonçalves, Vice-Presidente do ISCAC. A ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

- Ponto um – Informações; -----
- Ponto dois – Distribuição do plafond do OE de 2012 atribuído ao IPC -----
- Ponto três – Outros assuntos urgentes que surjam, a agendar no início da reunião. -----

----- Verificada a existência de quórum deu-se início à reunião. -----

----- Antes de entrar na ordem de trabalhos o Presidente propôs a introdução de um novo ponto, no âmbito do ponto três: Alteração orçamental, por crédito especial, da ESAC. A alteração à ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade. -----

----- Ponto um – Informações. O Presidente lembrou que continua em falta a classificação CORDIS das unidades curriculares de algumas UO's. Informou ainda que foi atribuída ao IPC a dotação orçamental para 2012, no valor de 27.555.997 € (menos 1.683.698 € do que em 2011) para os SP e UO e 749.734 € para os SAS (menos 45.809 € do que em 2011). Hoje de manhã realizou-se em Lisboa uma reunião do CCISP, para uma tomada de posição sobre a dotação orçamental dos IPs, que ficou acordado tornar-se pública em Setembro. -----

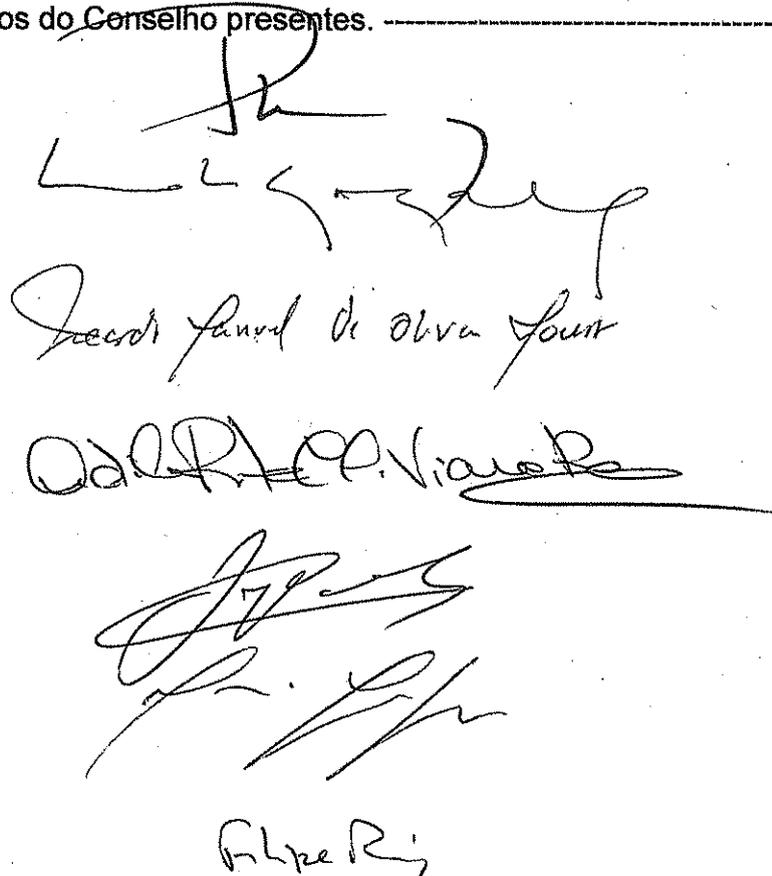
----- Ponto dois – Distribuição do plafond do OE de 2012 atribuído ao IPC. O Presidente apresentou uma proposta, que se anexa, assente nos seguintes pressupostos: Deixa de haver fundo comum para CETs e PROTECs, sendo este valor distribuído. É retirado antecipadamente à distribuição o valor necessário para o pagamento de ordenados dos trabalhadores afectos aos Serviços Comuns. A partir daqui aplicou-se o método da fórmula de 2011, passando os anos de convergência para 3. O Presidente do ISCAC declarou que é urgente tomar medidas, e que uma delas, que propõe, é a imediata transferência da ESTGOH para a Figueira da Foz. O Prof. Francisco Afonso leu um e-mail do Presidente da ESTGOH em que se afirma que a divisão proposta é injusta desde logo porque a ESTGOH não pode ser tratada como uma UO de dimensão

superior. O conselheiro Jorge Conde considerou que é importante aproveitar a margem disponível de aumento das propinas. O conselheiro José Gaspar propôs que se mantenha o Fundo Comum. A Prof. Adília Viana Ramos considera que é importante a concentração em Coimbra e que portanto a ida para a Figueira da Foz não é solução. Defende ainda o aumento das propinas.-----

Considerando o adiantado da hora e a importância da matéria em discussão, foi decidido marcar nova reunião para continuação da discussão deste ponto, para o próximo dia 22.08.2011, às 14 horas e trinta minutos. -----

----- Ponto três – A proposta de alteração orçamental, por crédito especial, resultante de uma transferência do projecto CERNAS, no valor de 74.849., em anexo à presente acta, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, pelas dezoito horas e quarenta minutos, e dela lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada será assinada pelos elementos do Conselho presentes. -----



Handwritten signatures of council members, including the name "Jorge Conde" and "Adília Viana Ramos".

Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado do Ensino Superior
Prof. Doutor **João Queiró**
Palácio das Laranjeiras
Estrada das Laranjeiras, 197-205
1649-018 Lisboa
Fax: (+351) 217 271 457

S/ Ref.º:

S/ Data:

N/ Ref.º:

N/ Data:

Assunto:

DE- 1835/2011(STA)

2011.08.18

Reorganização do IPC para 2012 / Encerramento da ESTGOH

Dirijo-me a V. exa para obter o aval e colaboração do Ministério da Educação e Ciência na implementação de uma das medidas que o Politécnico de Coimbra pondera aplicar para poder continuar a cumprir a sua missão com o orçamento de que dispõe para 2012.

O Conselho de Gestão do Politécnico de Coimbra, reunido no dia 17 de Agosto para analisar o impacto dos cortes orçamentais para 2012, concluiu que o IPC não tem condições orçamentais para continuar a manter aberta a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH). **A redução do Orçamento do IPC torna absolutamente necessário o encerramento da ESTGOH já em Setembro de 2011, a transferência dos seus alunos, docentes e funcionários não docentes para as nossas escolas de Coimbra, a não autorização das renovações de contratos e a suspensão de todas as contratações previstas pela ESTGOH para o próximo ano.**

Para concretizar esta medida precisamos de saber se o MEC autoriza:

- 1- que alguns dos cursos que funcionam actualmente na ESTGOH possam funcionar, já no ano lectivo que se inicia, numa outra escola do IPC;
- 2- que alguns estudantes da ESTGOH possam ser transferidos para cursos idênticos a funcionar numa outra escola do IPC ou, eventualmente, para escolas de outras Instituições de Ensino Superior.

Im-05-13_2

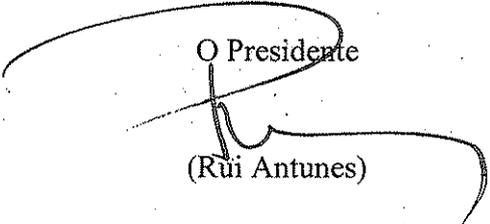


Regular, supervisionar e monitorizar as actividades do IPC e assegurar a direcção e a representação externa da Instituição

Considerando que se pretende que esta medida seja implementada de imediato e que o ano lectivo se inicia já no próximo mês, é urgente sabermos se, naquilo que depende da tutela, esta solução é viável, uma vez que, a sê-lo, temos que começar já a informar os estudantes, os docentes e os trabalhadores não docentes.

Fico ao dispor de V.Exa para prestar os esclarecimentos adicionais que entenda necessários para analisar a situação.

Com os melhores cumprimentos,



O Presidente

(Rui Antunes)

**CONSELHO DE GESTÃO
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**

Acta N.º 19/2011

----- Pelas catorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de Agosto de dois mil e onze reuniu o Conselho de Gestão do IPC, nos Serviços da Presidência, tendo estado presentes os conselheiros que assinaram a folha de presenças anexa a esta acta. Participaram também na reunião os Profs. Maria João Cardoso, Vice-Presidente do IPC, Francisco Afonso, Presidente do CTC da ESTGOH, Rui Amaro, Vice-Presidente da ESAC, e Ana Ferreira, Vice-Presidente da ESTeSC. A ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

- Ponto um – Informações; -----
- Ponto dois – Alterações orçamentais; -----
- Ponto três - Distribuição do plafond do OE de 2012 atribuído ao IPC; -----
- Ponto quatro – Medidas de contenção orçamental para 2012; -----
- Ponto cinco - Outros assuntos urgentes que surjam, a agendar no início da reunião. -----

----- Verificada a existência de quórum deu-se início à reunião. -----

----- Ponto um – Informações. O Presidente informou que, na sequência das questões levantadas na última reunião sobre o eventual encerramento da ESTGOH, enviou um ofício ao Secretário de Estado a solicitar informação sobre a posição da tutela, não tendo havido resposta até ao momento. Até ao fim do mês as UO deverão entregar as suas propostas de orçamento, de forma a que os SP façam a consolidação e carregamento junto da DGO até ao dia 9 de Setembro. A Câmara de Coimbra contactou o IPC no sentido de obter a colaboração da ESCAC e da ESTeSC na fiscalização dos serviços de alimentação escolar no concelho, tendo já hoje decorrido uma reunião entre as partes envolvidas. -----

----- Ponto dois – Alterações orçamentais. O ISEC propõe transferir 100.122 euros de verbas de capital, antes afectas à escola de CETs, para despesas correntes com a instalação de equipamentos de processamento e armazenamento de dados. A proposta, em anexo à presente acta, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Ponto três – Distribuição do plafond do OE de 2012 atribuído ao IPC. No seguimento da discussão da última reunião do Conselho de Gestão, foram elencados vários argumentos a favor e contra o encerramento dos cursos da ESTGOH, tendo o Presidente sintetizado as diversas posições na seguinte PROPOSTA, com seis alíneas:
1) Transferência dos cursos da ESTGOH para a ESTeSC (Licenciatura em Gestão

530
✓ frz

Integrada em Qualidade, Ambiente e Segurança), ISCAC (Licenciaturas em Administração e Finanças e Administração e Marketing) e ISEC (Licenciaturas em Eng.^a Informática e Eng.^a Civil e mestrado em Informática Aplicada), a partir do ano lectivo de 2011/2012; -----

2) Integração dos docentes com contratos válidos numa das escolas de Coimbra; -----

3) Integração dos estudantes destes cursos na ESTeSC, ISCAC ou ISEC; -----

4) Integração dos funcionários não docentes nos SP e nas UO de Coimbra; -----

5) Distribuição das vagas das ESTGOH pela ESTeSC, ISCAC e ISEC; -----

6) Estudar a possibilidade de abrir na ESTGOH cursos que não dupliquem a oferta formativa nas áreas científicas já asseguradas pelas escolas de Coimbra. -----

---Síntese dos argumentos apresentados na reunião do Conselho de Gestão como fundamento para esta proposta: -----

---Os cursos da ESTGOH são repetidos e têm correspondência em cursos que também existem nas restantes escolas do IPC; -----

---As condições de funcionamento destes cursos são genericamente iguais ou melhores nas escolas de Coimbra; -----

---É possível e viável integrar os estudantes, docentes e trabalhadores não docentes da ESTGOH nas restantes escolas do IPC; -----

---Diminuição do número de candidatos ao ensino superior; -----

---Os docentes da ESTGOH transferidos para escolas de Coimbra irão possibilitar a diminuição dos docentes a contratar por estas escolas; -----

---Não se consegue identificar um rumo diferenciador da oferta formativa para a ESTGOH; -----

---Corte de 8,5% no Orçamento do Politécnico de Coimbra para 2012 (aproximadamente 2.617.000,00 €); -----

---Perspectiva de que nos próximos anos venha a haver mais cortes no OE; -----

---OE da ESTGOH antes da aplicação de critérios de convergência (1.119.339,07 €) e após orçamento de convergência (1.303.008,56 €) claramente abaixo das despesas previstas com pessoal para 2012 (1.608.093,78 €); -----

---Receita prevista de propinas (497 alunos * 750,00€ = 372.994,09 €) insuficiente para garantir equilíbrio orçamental; -----

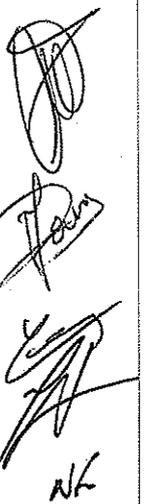
---Perspectiva de aumento dos custos com remunerações dos docentes, em consequência da Lei nº 7/2010, de 13 de Maio; -----

---As instalações da ESTGOH, além de insuficientes e não adaptadas ao funcionamento de uma escola de ensino superior, não são instalações próprias; -----

---Síntese de argumentos apresentados na reunião do Conselho de Gestão como fundamento para não aceitar esta proposta: -----

---Não se deve fechar uma escola por razões financeiras; -----

---Expectativas dos estudantes; -----



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

---As condições salariais dos trabalhadores não docentes da ESTGOH poderão dificultar a sua deslocação para Coimbra; -----

---Compromisso com a cidade de OH – A escola é importante para a Região; -----

---Presença e proximidade do IPC no interior do distrito; -----

---Outros Politécnicos e Universidades também têm escolas pequenas (algumas mais pequenas do que a ESTGOH) fora da cidade sede (embora a maioria não tenha, como a ESTGOH, duplicação de cursos); -----

---A ESTGOH está a fazer reformas para se adaptar ao Orçamento que lhe é atribuído;

---Aceitar esta medida é ceder a uma lógica de aceitação pacífica de um orçamento que não chega para satisfazer as necessidades básicas impostas por Lei. -----

---Compromisso da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital para a construção de instalações de raiz para a ESTGOH. -----

---Considerada a proposta de Professor Francisco Afonso para que a votação seja adiada para uma próxima reunião em que o Presidente da Escola esteja presente, foi decidido não o fazer atendendo a que a decisão não é definitiva, essa passará necessariamente pelo Conselho Geral, o Conselho conhece a opinião do Presidente da ESTGOH sobre o assunto e, por último mas não menos importante, o Professor Francisco Afonso defendeu muito adequadamente a posição da Escola. -----

---Os representantes do ISEC, ISCAC e ESEC pronunciaram-se a favor da proposta. O representante dos alunos e dos funcionários manifestaram-se contra. -----

---Colocada à votação, o conselheiro Jorge Conde votou contra, o conselheiro José Gaspar absteve-se, o Presidente e o Administrador votaram favoravelmente, pelo que a proposta foi aprovada por maioria, devendo ser brevemente submetida ao Conselho Geral. -----

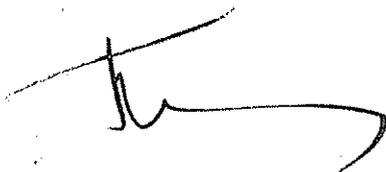
Foi proposta e votada por unanimidade a não consideração do Fundo Comum para CET e PROTEC. O Presidente propôs que a distribuição da dotação orçamental seja feita segundo a proposta que se anexa, ficando o valor da ESTGOH congelado até que haja decisão definitiva sobre o futuro da Escola. O Presidente do ISCAC, pelas mesmas razões da discordância dos critérios de distribuição já manifestadas para 2011, e o Presidente da ESAC manifestaram-se contra, os Presidentes do ISEC e da ESTeSC e a Vice-Presidente da ESEC, manifestaram-se a favor. Colocada à votação, foi a proposta aprovada com os votos a favor do Presidente, Administrador e Conselheiro Jorge Conde, votando contra o Conselheiro José Gaspar, que apresentou declaração de voto, anexa a esta acta. -----

---Assim, a dotação orçamental será distribuída da seguinte forma: ESAC - 4.036.216,63 €; ESEC - 4.722.679,04 €; ESTeSC - 2.965.574,70 €; ESTGOH - 1.303.008,56 €; ISCAC - 3.647.593,88 €; ISEC - 8.823.349,80 €; SP - 1.592.736,63 €; Serviços Comuns - 464.837,76 €. Assim, pelos SP e UO é distribuído um total de 27.555.997 €, sendo o diferencial para a dotação do IPC (28.305.731 €) atribuído aos SAS (749.734 €).. -----

---Ponto quatro – Medidas de contenção orçamental para 2012; Considerando os elevados montantes e os diferentes contratos, com a perda de poder de negociação daí resultante, foi decidido analisar a informação dos diferentes contratos e propor abertura de concursos comuns no próximos Conselhos de Gestão, começando-se pela vigilância e limpeza. -----

Ponto cinco - Outros assuntos urgentes que surjam, a agendar no início da reunião. Não foram apresentados assuntos a discutir neste ponto. -----

---- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, pelas vinte horas e quarenta minutos, e dela lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada será assinada pelos elementos do Conselho presentes. -----

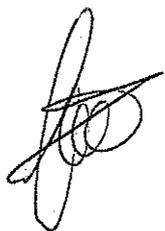
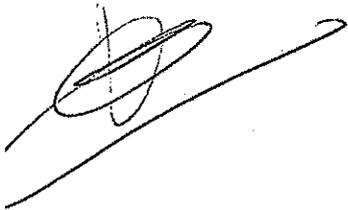


Alize Reis

Mário Figueira



Luís Manuel de Oliveira



**PROPOSTA DO CONSELHO DE GESTÃO DO IPC PARA TRANSFERÊNCIA DE CURSOS
DA ESTGOH (APROVADA A 22 DE AGOSTO DE 2011)**

MEMORANDO

A Presidência do IPC considerando que a comunidade do Politécnico de Coimbra e o público em geral não foram suficientemente esclarecidos sobre o contexto que levou o Conselho de Gestão a fazer uma proposta que previa a transferência para as escolas de Coimbra dos cursos, estudantes e trabalhadores docentes e não docentes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH), nem sobre o contexto que motivou a sua aprovação, vem divulgar os seguintes esclarecimentos sobre este processo:

- 1- No dia 12 de Julho de 2011, o Presidente do Politécnico de Coimbra remeteu uma exposição ao Senhor Ministro da Educação e da Ciência onde dava conta dos efeitos negativos provocados pelo facto de a tutela ter atribuído ao Politécnico de Coimbra, nos dois últimos anos (2010 e 2011), um financiamento por aluno (1.802,00€) claramente abaixo dos valores médios atribuídos às restantes instituições de ensino superior politécnico (2.047,00€).
- 2- No dia 10 de Agosto de 2012, o Presidente do Politécnico de Coimbra enviou ao Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior um ofício expondo as preocupações relativas ao modo como o IPC foi prejudicado na atribuição das dotações Orçamentais em 2010 e 2011. De acordo com os dados de que dispomos o IPC terá recebido em cada um desses anos cerca de 3.000.000,00€ a 4.000.000,00€ a menos do que receberia se tivesse sido utilizada a fórmula de distribuição do orçamento pelas Instituições de Ensino Superior usada até 2009. O IPC manifestava a sua preocupação para o facto de a adopção, na atribuição do orçamento de 2012, de um critério de distribuição baseado na dotação do ano anterior ir contribuir para aumentar ainda mais essa discriminação.
- 3- No passado dia 12 de Agosto (6ª feira) o Politécnico de Coimbra foi informado pelo Ministério da Educação e da Ciência da dotação do Orçamento de Estado que lhe seria atribuído para o ano de 2012 (28.305.731,00€). Esta dotação corresponde a um corte em relação ao OE de 2011 de 8,5%, o que representa uma redução de 2.617.103,00€, aos quais se deve acrescentar a obrigatoriedade de constituir um fundo de reserva de 2,5% sobre o valor total (Orçamento de

Estado e Receitas Próprias) orçamentado para despesas de pessoal e de aquisição de bens e serviços (aproximadamente 900.000,00€).

- 4- No dia 17 de Agosto (4ª feira) o Conselho de Gestão reuniu para decidir sobre a distribuição desta dotação pelas Unidades Orgânicas do IPC. Esta reunião do Conselho de Gestão foi inteiramente preenchida com a análise do impacto deste brutal corte orçamental na actividade do Politécnico e com possíveis soluções para “encaixar” a actividade do Politécnico em 2012 na dotação que lhe foi atribuída.
- 5- Nessa reunião foi aventada a possibilidade encerramento da ESTGOH no ano lectivo de 2011/12.
- 6- No dia seguinte, 18 de Agosto (5ª feira), o Presidente do Politécnico enviou um ofício ao Senhor Secretario de Estado do Ensino Superior, indagando da posição do Ministério quanto a essa hipótese.
- 7- Tornando-se necessário proceder à elaboração da proposta orçamental para 2012 dentro do calendário definido pela Direcção Geral do Orçamento, no dia 22 de Agosto (2ª feira) o Conselho de Gestão voltou a reunir para deliberar sobre a distribuição do Orçamento pelas Unidades Orgânicas.
- 8- Nessa reunião foi decidido distribuir a dotação orçamental atribuída ao IPC através da fórmula usada internamente nos dois últimos anos, sendo os valores obtidos corrigidos posteriormente de acordo com o critério de convergência a 4 anos aprovado pelo Conselho de Gestão em 2010.
- 9- De acordo com esta fórmula, o valor inicial a atribuir à ESTGOH era de 1.119.339,07€ sendo corrigido, pela aplicação dos critérios de convergência, para 1.303.008,56€.
- 10- A ESTGOH apresentou ao Conselho de Gestão uma previsão de despesas com remunerações de pessoal docente e não docente para 2012 no valor de 1.636.887,00€.
- 11- Considerando que a dotação atribuída a todas as Unidades Orgânicas do IPC era manifestamente insuficiente para assegurar as actividades de formação previstas para 2012, o Conselho de Gestão deliberou apresentar ao Conselho Geral a proposta (que não previa o encerramento da ESTGOH como fora

admitido na reunião anterior) de transformação da sua actividade, formulada da seguinte forma:

- a. *Transferência, a partir do início do ano lectivo de 2011/2012, dos actuais cursos da ESTGOH para escolas do IPC sediadas em Coimbra, da seguinte forma:*
 - i. *Licenciatura em Gestão Integrada em Qualidade, Ambiente e Segurança para a ESTeSC;*
 - ii. *Licenciaturas em Administração e Finanças e Administração e Marketing para o ISCAC;*
 - iii. *Licenciaturas em Engenharia Informática e Engenharia Civil e Mestrado em Informática Aplicada para o ISEC;*
- b. *Integração dos estudantes destes cursos na ESTeSC, ISCAC ou ISEC;*
- c. *Integração dos docentes com contratos válidos com a ESTGOH numa das escolas de Coimbra;*
- d. *Integração dos funcionários não docentes nos Serviços da Presidência e nas Unidades Orgânicas do IPC sediadas em Coimbra;*
- e. *Distribuição das vagas para acesso aos cursos da ESTGOH pela ESTeSC, ISCAC e ISEC;*
- f. *Análise da possibilidade em abrir na ESTGOH formação que não duplique a oferta nas áreas científicas já asseguradas pelas escolas de Coimbra.*

12- Esta proposta foi aprovada com os seguintes fundamentos:

- a. *Os actuais cursos da ESTGOH são repetidos e têm correspondência em cursos que também existem nas restantes escolas do IPC;*
- b. *As condições de funcionamento destes cursos são genericamente iguais ou melhores nas escolas de Coimbra;*
- c. *É possível e viável integrar os actuais estudantes, docentes e trabalhadores não docentes da ESTGOH nas restantes escolas do IPC;*
- d. *Diminuição do número de candidatos ao ensino superior;*

- e. *Os docentes da ESTGOH transferidos para escolas de Coimbra irão possibilitar a diminuição dos docentes a contratar por estas escolas;*
- f. *Não se consegue identificar um rumo diferenciador da oferta formativa para a ESTGOH;*
- g. *Corte de 8,5% no Orçamento de Estado atribuído ao Politécnico de Coimbra para 2012 (aproximadamente 2.600.000,00€);*
- h. *Perspectiva de que nos próximos anos venha a haver mais cortes no OE;*
- i. *OE da ESTGOH antes da aplicação de critérios de convergência (no valor de 1.119.339,07€) e após orçamento de convergência (no valor de 1.303,008,56€) claramente abaixo da previsão apresentada pela ESTGOH para despesas com pessoal para 2012 (1.608.093,78€);*
- j. *Receita prevista de propinas (497 alunos*750,00€ = 372.994,09€) insuficiente para garantir equilíbrio orçamental;*
- k. *Perspectiva de aumento dos custos com remunerações dos docentes, em consequência da Lei nº 7/2010, de 13 de Maio;*
- l. *As instalações da ESTGOH, além de insuficientes e não adaptadas ao funcionamento de uma escola de ensino superior, não são instalações próprias.*

13- Na sequência da aprovação da proposta foi decidido apresentar ao Conselho Geral a proposta de que, caso a tutela autorizasse a transferência, as dotações de OE atribuídas à ESTGOH para o último quadrimestre de 2011 e para 2012, fossem distribuídas pelas Unidades Orgânicas que recebessem os trabalhadores docentes e não docentes da ESTGOH, garantindo o pagamento integral das despesas com remunerações e prestações sociais destes trabalhadores. As receitas próprias de propinas obtidas referentes ao último quadrimestre de 2011 e a 2012 seriam usadas para cobrir as diferenças entre as referidas remunerações e as dotações de OE, sendo que o remanescente, a existir, permanecerá num fundo de reserva a usar para casos especiais decididos pelo Conselho de Gestão.

- 14- Esta medida permitiria ao Politécnico de Coimbra “poupar”, já em 2012, mais de 500.000,00€ [96 mil euros de despesas de funcionamento da ESTGOH, 57 mil euros de despesas com novas contratações propostas pela ESTGOH para 2011/2012 , e 400 mil euros com novas contratações no ISEC, ISCAC e outras escolas do IPC, que deixariam de ser necessárias em função da integração nessas escolas dos docentes da ESTGOH].
- 15- Foi decisivo para a aprovação da proposta o facto de a poupança acima identificada ser feita sem implicar despedimentos ou não renovação de contratos de trabalhadores docentes e não docentes e não por em causa o percurso formativo dos estudantes.
- 16- Pesou também nesta decisão o facto de os cursos da ESTGOH serem iguais a cursos do ISEC (casos de Eng. Civil e Eng. Informática); semelhantes a outros existentes no ISCAC (Administração e Finanças e Administração e Marketing); ou terem o mesmo perfil de saída profissional que um curso da ESTESC (Gestão Integrada da Qualidade, Ambiente e Segurança).
- 17- No dia seguinte à aprovação da proposta do Conselho de Gestão de transferência de cursos da ESTGOH, 23 de Agosto (3ª feira), o Presidente do Politécnico reuniu-se nas Instalações da Presidência do IPC com os Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, dando-lhes conta desta decisão que já era, aliás, do seu conhecimento.
- 18- O Senhor Presidente da Câmara Municipal manifestou a sua total discordância com esta solução e informou que já pedira uma reunião urgente com o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior para expor a sua oposição a esta medida, reunião que, de acordo com a imprensa, se concretizou na 5ª feira (25 de Agosto).
- 19- No dia 25 de Agosto o Presidente do IPC solicitou ao Presidente do Conselho Geral a convocatória de uma reunião urgente deste órgão para apreciar a proposta do Conselho de Gestão.
- 20- No dia 26 de Agosto (6ª feira) o Presidente do Politécnico foi chamado pelo Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior que lhe comunicou que o Ministério entendia que uma medida como aquela que o IPC propunha não podia

ser concretizada no curto espaço de tempo em que era proposto, pelo que não a autorizaria.

21- Nessa mesma reunião o Senhor Secretario de Estado informou que lera a exposição da Presidência do IPC relativa à distribuição do orçamento já depois de o OE de 2012 ter sido distribuído pelas Instituições de Ensino Superior e que o Governo, embora concorde que essa distribuição deva ser feita através de uma fórmula, não tinha tido tempo de a elaborar para a distribuição do orçamento de 2012, mas que o faria para a distribuição do Orçamento de 2013.

22- No dia 01 de Setembro o Conselho de Gestão reuniu para analisar a resposta do Senhor Secretario de Estado tendo decidido que:

“Na sequência da comunicação do Senhor SEES de 28 de Agosto, o Conselho de Gestão reunido a 1 de Setembro, após constatar os exageros e até abusos sobre a interpretação do alcance da proposta aprovada a 22 de Agosto que têm vindo a ser veiculados na comunicação social, delibera:

- 1. Afirmar não estar em causa o acatamento da directiva do senhor SEES;*
- 2. Enviar ao Conselho Geral uma informação complementar sobre o enquadramento da proposta do Conselho de Gestão de 22 de Agosto;*
- 3. Solicitar ao Conselho Geral Parecer sobre a distribuição do OE para o ano de 2012, conforme proposta aprovada a 22 de Agosto”.*

23- No dia 09 de Setembro o Conselho Geral reuniu para analisar a proposta do Conselho de Gestão e aprovou as duas propostas que se transcrevem:

Proposta 1

“O teor de algumas declarações de responsáveis locais publicadas na imprensa regional sobre a proposta do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) relativa à Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital em nada contribuíram para a resolução dos problemas que motivaram a referida proposta, e atingiram a credibilidade e honorabilidade do IPC, dos seus Órgãos e dos seus Dirigentes. O Conselho Geral do Instituto Politécnico de Coimbra repudia os termos usados nessas declarações e, convicto do genuíno interesse de todos os intervenientes na resolução dos problemas e na afirmação do IPC e das suas unidades orgânicas, apela à colaboração aberta e franca na procura das

soluções mais adequadas para os problemas financeiros e estruturais que o Instituto Politécnico de Coimbra e Portugal enfrentam actualmente."

Proposta 2

- 1. A proposta submetida inicialmente pelo Conselho de Gestão à aprovação do Conselho Geral trata da transferência de cursos, alunos, docentes e funcionários não docentes da ESTGOH para Escolas e Institutos do IPC em Coimbra, tendo como razão próxima a necessidade de contenção dos custos resultante das reduções orçamentais de 2011 e 2012.*
 - 2. Como se pode depreender dos montantes estimados para a redução da despesa com esta proposta, outras acções teriam que ser tomadas para adequar as actividades do IPC à redução orçamental imposta para 2012 (8,5% do orçamento de 2011, cerca de 2,6 milhões de euros).*
 - 3. Considera-se que a participação da comunidade do IPC (docentes, alunos e não docentes) e das entidades mais directamente interessadas é indispensável para a procura das soluções adequadas à situação. Para isso, será preciso um intervalo de tempo mais longo, e um ambiente de reflexão e de trabalho calmo e sereno. O facto de não ser possível concretizar a proposta já no início deste ano escolar é uma oportunidade para olhar este problema com uma abordagem mais abrangente.*
 - 4. Propõe-se assim que a abordagem da solução a adoptar para os problemas financeiros e estruturais do IPC seja global, baseada num estudo prévio liderado pelo Conselho de Gestão que, em função dos problemas identificados, dos recursos disponíveis e da participação das partes interessadas, possa identificar alternativas para a resolução do problema actual, e acautelar o futuro.*
 - 5. O estudo prévio deve ser concluído até ao fim do mês de Dezembro de 2011, e a apreciação de soluções alternativas e deliberação sobre a(s) solução(ões) a adoptar deve estar concluída no fim do mês de Fevereiro. As medidas a adoptar devem ser implementadas num calendário compatível com o normal início e funcionamento do ano escolar de 2012/2013.*
- 24- Finalmente importa relevar que a questão da duplicação de cursos da ESTGOH não é uma preocupação nova pois já aquando da decisão da criação da ESTGOH, o Conselho Geral tentou prevenir (sem sucesso, como se constata) a duplicação de cursos, conforme consta na proposta aprovada em reunião do Conselho Geral*

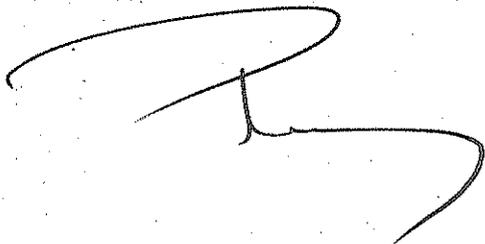
realizado em 9 de Junho de 1998, com 15 votos a favor e 4 abstenções, a seguir transcrita:

"Que seja criada uma Unidade Orgânica de Ensino deste Instituto em Oliveira do Hospital, nos termos dos Estatutos com a designação de Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital.

Com as seguintes ressalvas:

Na criação dos cursos deverão ser salvaguardados os legítimos interesses das unidades Orgânicas deste Politécnico, designadamente a criação de cursos potencialmente concorrentes. Para tal, durante o período de instalação os órgãos competentes das unidades Orgânicas terão de ser obrigatoriamente consultados sobre as propostas de cursos a criar, sendo essas decisões vinculativas. Os custos financeiros decorrentes da criação da nova Unidade Orgânica, terão de ser suportados por verbas próprias em sede de Orçamento Geral do Estado."

Coimbra 14 de Setembro de 2011.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop at the top and a long, sweeping tail that ends in a hook-like shape.

Exmo Senhor
Presidente do Conselho Geral do Instituto
Politécnico de Coimbra
Professor Doutor Fernando Páscoa

S/ Ref.º:

S/ Data:

N/ Ref.º:

N/ Data:

DE-1863/2011(STA)

2011.08.24

Assunto:

Pedido de parecer sobre proposta de transferência de cursos e mobilidade de estudantes, docentes e funcionários não docentes

Venho solicitar a V.Exa que providencie no sentido de obter, se possível até ao dia 9 de Setembro, parecer do Conselho Geral em relação à proposta de transferência dos cursos da ESTGOH para as escolas do IPC sediadas em Coimbra, aprovada pelo Conselho de Gestão do Politécnico de Coimbra em reunião de 22 de Agosto, e que se transcreve abaixo:

Proposta aprovada pelo Conselho de Gestão do IPC

- 1- Transferência, a partir do início do ano lectivo de 2011/2012, dos actuais cursos da ESTGOH para escolas do IPC sediadas em Coimbra, da seguinte forma:
 - a. Licenciatura em Gestão Integrada em Qualidade, Ambiente e Segurança para a ESTeSC;
 - b. Licenciaturas em Administração e Finanças e Administração e Marketing para o ISCAC;
 - c. Licenciaturas em Engenharia Informática e Engenharia Civil e Mestrado em Informática Aplicada para o ISEC;
- 2- Integração dos estudantes destes cursos na ESTeSC, ISCAC ou ISEC;
- 3- Integração dos docentes com contratos válidos com a ESTGOH numa das escolas de Coimbra;
- 4- Integração dos funcionários não docentes nos Serviços da Presidência e nas Unidades Orgânicas do IPC sediadas em Coimbra;
- 5- Distribuição das vagas para acesso aos cursos da ESTGOH pela ESTeSC, ISCAC e ISEC;



- 6- Análise da possibilidade em abrir na ESTGOH formação que não duplique a oferta nas áreas científicas já asseguradas pelas escolas de Coimbra.

Na sequência destas medidas foi também aprovado que as dotações de OE atribuídas à ESTGOH para o último quadrimestre de 2011 e para 2012 sejam distribuídas pelas Unidades Orgânicas que recebem os trabalhadores docentes e não docentes da ESTGOH, garantindo o pagamento integral das despesas com remunerações e prestações sociais destes trabalhadores. As receitas próprias de propinas obtidas referentes ao último quadrimestre de 2011 e a 2012 serão usadas para cobrir as diferenças entre as referidas remunerações e as dotações de OE, sendo que o remanescente, a existir, permanecerá num fundo de reserva a usar para casos especiais decididos pelo Conselho de Gestão.

Esta proposta foi aprovada com os seguintes fundamentos:

- 1- Os actuais cursos da ESTGOH são repetidos e têm correspondência em cursos que também existem nas restantes escolas do IPC;
- 2- As condições de funcionamento destes cursos são genericamente iguais ou melhores nas escolas de Coimbra;
- 3- É possível e viável integrar os actuais estudantes, docentes e trabalhadores não docentes da ESTGOH nas restantes escolas do IPC;
- 4- Diminuição do número de candidatos ao ensino superior;
- 5- Os docentes da ESTGOH transferidos para escolas de Coimbra irão possibilitar a diminuição dos docentes a contratar por estas escolas;
- 6- Não se consegue identificar um rumo diferenciador da oferta formativa para a ESTGOH;
- 7- Corte de 8,5% no Orçamento de Estado atribuído ao Politécnico de Coimbra para 2012 (aproximadamente 2.617.000,00€);
- 8- Perspectiva de que nos próximos anos venha a haver mais cortes no OE;
- 9- OE da ESTGOH antes da aplicação de critérios de convergência (no valor de 1.119.339,07€) e após orçamento de convergência (no valor de 1.303.008,56€) claramente abaixo da previsão apresentada pela ESTGOH para despesas com pessoal para 2012 (1.608.093,78€);
- 10- Receita prevista de propinas (497 alunos * 750,00€ = 372.994,09€) insuficiente para garantir equilíbrio orçamental;



11- Perspectiva de aumento dos custos com remunerações dos docentes, em consequência da Lei nº 7/2010, de 13 de Maio;

12- As instalações da ESTGOH, além de insuficientes e não adaptadas ao funcionamento de uma escola de ensino superior, não são instalações próprias;

Informação adicional

Os actuais cursos da ESTGOH são os que se apresentam no quadro seguinte:

Grau	Nome do Curso	Total de alunos (Dez de 2010)	Vagas 2011/2012	Alunos por ano curricular em 2010/11		
				1ª	2ª	3ª
L	Eng. Civil	92	0	46	29	17
L	Eng. Informática	93	30	49	30	14
L	Administração e Finanças	211	45	74	65	72
L	Administração e Marketing	96	40	54	22	20
L	Gestão Integrada em Qualidade, Ambiente e Segurança	31	20	21	10	
		523	135	244	156	123
M	Informática Aplicada	8		8	0	
M	Marketing e Comunicação (parceria com a ESE)	18		18	0	
		26		26	0	

Os cursos da ESTGOH serão transferidos para as seguintes escolas:

- Eng. Civil, Eng. Informática e Informática Aplicada – ISEC.
- Administração e Finanças e Administração e Marketing - ISCAC
- Curso de Gestão Integrada em Qualidade Ambiente e Segurança - ESTeSC

No caso das licenciaturas transferidas para o ISEC, e uma vez que já existem nesta escola licenciaturas com os mesmos nomes, os cursos da ESTGOH são extintos.

Nos casos dos restantes cursos transferidos para o ISEC, ISCAC e ESTeSC, estas escolas terão que decidir se lhes interessa mantê-los em funcionamento. No caso de decidirem que não interessa à escola manter essas licenciaturas os estudantes serão integrados em licenciaturas equivalentes, de acordo com as regras que se apresentam a seguir:

1. Os estudantes serão integrados em novos cursos de acordo com planos de transição elaborados pelos CTC das escolas de destino tendo por referência:
 - a. o número de ECTS por área científica dos cursos de origem e destino
 - b. o número de ECTS já concluídos pelos estudantes.

2. Nos casos em que não seja possível assegurar a creditação de, pelo menos, 95% dos ECTS obtidos nos cursos de origem, os estudantes poderão optar por manter o plano de estudos do curso de origem até à sua conclusão.

Os actuais docentes da ESTGOH (com contratos válidos) são os que se apresentam no quadro seguinte:

Nome	Categoria	Tipo de vínculo	Área Científica	Habilitações
Abel Carvalho	Prof. Adjunto	Cont. Tempo Indet.(5 anos)	• Eng. Civil	• Lic. em Eng. Ambiente • Doutor em Ciências Aplicadas ao Ambiente
Adriano Pião	Equip. Prof. Adjunto	De 01/12/10 a 30/11/12	• Eng. Civil	• Lic. Engenharia Civil • Mestre em Construções • Doutorando em Eng. Civil
Ana Cruz	Equip. Prof. Adjunto	De 01/10/09 a 30/09/11	• Eng. Civil	
António Correia	Prof. Adjunto	Cont. Tempo Indeterminado	• Eng. Civil	• Lic. em Eng. Civil • Mestre em Eng. Civil, ramo Hidráulica • Doutorando em Eng. Civil, ramo segurança contra Incêndios
António Paulino	Equip. Prof. Adjunto	De 01/10/10 a 30/09/12	• Eng. Informática	• Lic. em Eng. Electrotécnica • Mestre em Eng. Electrotécnica • Doutorando em Eng. Electrotécnica
Carla Reis	Equip. Prof. Adjunto	De 01/10/10 a 30/09/12	• Ciências Fundamentais	• Lic. Matemática • Mestre em Matemática • Doutoranda em Matemática
Carlos Alves	Equip. Prof. Adjunto (TP-30%)	De 01/10/09 a 30/09/11	• Gestão e Marketing	• Lic. em História • Lic. em Adm. Escolar • Doutor em economia e Ciências Empresariais
Carlos Veiga	Equip. Prof. Adjunto	De 01/10/10 a 30/09/12	• Eng. Civil	• Lic. em Arquitectura • Mestre em Eng. Urbana
Célia Pereira	Equip. Assistente - 2º Triénio	De 01/10/09 a 30/09/11	• Eng. Informática	• Lic. em Matemática, ramo Formação Educacional e Computação • Mestre em Matemática, perfil Optimização e Investigação Operacional
Cláudio Correia	Equip. Assistente - 2º Triénio	De 01/10/09 a 30/09/11	• Finanças e Contabilidade	• Bach. Contabilidade e Auditoria • Lic. Gestão de Empresas • Mestre em Contabilidade e Auditoria
Daniel Taborda	Prof. Adjunto	Cont. Tempo Indet.(5 anos)	• Finanças e Contabilidade	• Lic. Economia • Mestre em Contabilidade e Auditoria • Doutorando em Gestão
Fernando Coelho	Equip. Prof. Adjunto	De 01/11/09 a 31/10/11	• Ciências Fundamentais	• Lic. Em Matemática • Mestre em Matemática • Doutorando em Metodologias de Ensino da Matemática
Fernando	Equip. Prof.	De 15/09/11 a	• Eng. Civil	• Lic. Eng. Civil

Nome	Categoria	Tipo de vinculo	Área Científica	Habilitações
Gomes	Adjunto	31/07/12		<ul style="list-style-type: none"> • Mestre em Eng. Estrutural • Doutorando em Estruturas metálicas
Filipe Amaral	Prof. Adjunto	Cont. Tempo Indet.(5 anos)	• Ciências Fundamentais	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Física • Mestre em Ensino da Física • Doutor em Física (materiais dielécticos)
Francisco Afonso	Prof. Adjunto	Cont. Tempo Indet.(5 anos)	• Eng. Informática	<ul style="list-style-type: none"> • Lic. Em Eng. Electrónica Industrial e de Computadores • Mestre em Ciências da Computação • Doutor em Electrónica Industrial, área de Informática Industrial
João Costa	Equip. Prof. Adjunto	De 17/09/09 a 16/09/11	• Gestão e Marketing	<ul style="list-style-type: none"> • Lic. Em Sociologia • MBA em Ciências Empresariais • Mestre em Gestão de Empresas • Doutorando em Gestão de Empresas
Jorge Almeida	Prof. Adjunto	Cont. Tempo Indeterminado	• Eng. Civil	<ul style="list-style-type: none"> • Lic. Em Eng. Geográfica • Mestre em Sistemas de Informação nas Organizações • Doutorando em Eng. Civil
Luís Veloso	Prof. Adjunto	Cont. Tempo Indet.(5 anos)	• Eng. Informática	<ul style="list-style-type: none"> • Lic. Eng. Electrotécnica e de Computadores • Mestre em Eng. Electrotécnica e de Computadores • Doutor em Eng. Informática
Marco Veloso	Equip. Prof. Adjunto	De 01/11/09 a 31/10/11	• Eng. Informática	<ul style="list-style-type: none"> • Lic. Eng. Informática • Mestre em Sistemas de Informação • Doutorando em Ciências e Tecnologias da Informação
Mariana Sampaio	Equip. Prof. Adjunto (TP-50%)	De 15/09/09 a 14/09/11	• Ciências Jurídico-Económicas	<ul style="list-style-type: none"> • Lic. Em Direito • Mestre em Relações Internacionais
Marisa Toste	Equip. Prof. Adjunto	De 01/10/09 a 30/09/11	• Ciências Fundamentais	<ul style="list-style-type: none"> • Lic. Em Matemática • Mestre em Matemática • Doutoranda em Matemática
Mateus Mendes	Prof. Adjunto	Cont. Tempo Indet.(5 anos)	• Eng. Informática	<ul style="list-style-type: none"> • Lic. Eng. Electrotécnica e de Computadores • Mestre em Sistemas e Tecnologias do Conhecimento • Doutor em Eng. Electrotécnica
Nelson Chang	Equip. Assistente - 1º Triénio	De 17/09/10 a 16/09/12	• Gestão e Marketing	<ul style="list-style-type: none"> • Lic. Relações Internacionais • Mestre em Comercio Internacional • Doutorando em Gestão - Estratégia e Desenvolvimento Organizacional
Nuno Fortes	Equip. Prof. Adjunto	De 01/10/09 a 30/09/11	• Gestão e Marketing	<ul style="list-style-type: none"> • Lic. Em Economia • MBA em Gestão de Empresas • Mestre em Gestão de Empresas • Doutorando em Gestão - especialidade de Marketing
Nuno Gil	Equip. Assistente - 2º Triénio	De 01/10/09 a 30/09/11	• Eng. Informática	<ul style="list-style-type: none"> • Lic. Eng. Informática • Mestre em Informática e Sistemas - Computação Ubíqua • Doutoranda em Ciências e Tecnologias Informáticas

Nome	Categoria	Tipo de vínculo	Área Científica	Habilitações
Paula Santos	Equip. Prof. Adjunto	De 01/10/09 a 30/09/11	• Finanças e Contabilidade	• Lic. Contabilidade e Auditoria • Mestre em Contabilidade • Doutoranda em Gestão - especialização em Contabilidade
Paulo Oliveira	Equip. Assistente - 1º Triénio	De 01/10/09 a 30/09/11	• Finanças e Contabilidade	• Lic. Em Economia • Mestre em Gestão de Empresas • Doutorando em Gestão de Empresas
Pedro Pina	Equip. Prof. Adjunto	De 01/10/09 a 30/09/11	• Ciências Jurídico-Económicas	• Lic. Em Direito • Mestre em Direito • Doutorando em Direito, programa em Direito, Justiça e Cidadania no sec. XXI"
Silvia Mendes	Equip. Prof. Adjunto	De 01/11/09 a 31/10/11	• Ciências Jurídico-Económicas	• Lic. Economia • Mestre em Ciências Económicas • Doutoranda em Economia
Susana Meneses	Equip. Prof. Adjunto	De 01/10/09 a 30/09/11	• Eng. Civil	• Lic. Em Eng. Civil • Mestre em Eng. Urbana • Doutoranda em Eng. Civil
Vera Lúcia	Equip. Prof. Adjunto	De 01/10/09 a 30/09/11	• Finanças e Contabilidade	• Lic. Em Gestão e Planeamento em Turismo • Mestre em Contabilidade e Administração • Doutoranda em Gestão - especialização em contabilidade

Os docentes da ESTGOH serão integrados no ISEC, ISCAC ou ESTeSC em função da sua situação profissional, habilitações académicas, área científica em que estão integrados e ligação ao serviço docentes dos cursos da ESTGOH. Poderá ser possível a integração de um ou outro docente noutra escola em função das necessidades docentes dessa escola e da adequação da formação destes docentes a essa necessidade. O princípio geral será o de garantir que a distribuição destes docentes se faça de forma proporcional às responsabilidades e potencialidades de crescimento que são transferidas para as escolas, por forma a potenciar a sustentabilidade da solução.

Se as escolas tiverem necessidades adicionais de novos docentes, qualquer que seja o curso em causa, eles serão recrutados preferencialmente entre os ex-docentes da ESTGOH que viram os seus contratos a termo não serem renovados em consequência desta transferência de cursos.

Os trabalhadores não docentes da ESTGOH serão integrados nos Serviços da Presidência ou numa das UO do IPC em função da análise de necessidades dessas estruturas e da sua categoria e experiência profissional.

Nome	Categoria profissional
Ana Pestana	Assistente Operacional

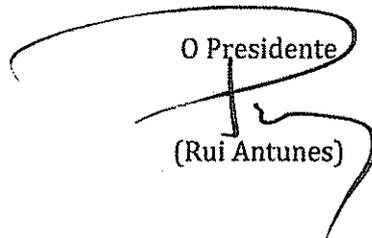




Nome	Categoria profissional
Ana Silva	Assistente Técnico
Anabela Marques	Assistente Técnico
Edite Cunha	Assistente Operacional
Elisabete Antunes	Assistente Técnico
Elsa Ramalho	Técnico Superior
Isabel Marques	Técnico Superior
Luis Esteves	Técnico Informática
Maria Conceição	Técnico Superior
Maria Isabel Trindade	Assistente Técnico
Milena Ferrão	Assistente Operacional
Sandra Cruz	Assistente Técnico
Susana Simões	Assistente Operacional
Virginia Viegas	Assistente Técnico

Agradeço a V.Exa e aos membros Conselho Geral a compreensão para o prazo pedido, justificado pela necessidade de implementar a proposta em causa já no início deste ano lectivo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

(Rui Antunes)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

Exmo. Senhor
Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra
Prof. Rui Jorge da Silva Antunes
Av. Marnoco e Sousa, 30
3000-271 COIMBRA

Assunto: Resposta ao ofício do IPC sobre a ESTGOH

Na sequência do ofício de V. Exa. ref. DE 1835/2011 (STA), de 18 de Agosto, com o assunto "Reorganização do IPC para 2012 / Encerramento da ESTGOH", e da reunião que hoje mesmo tivemos na Secretaria de Estado do Ensino Superior, venho formalizar a decisão de que lhe dei conhecimento na referida reunião sobre o assunto mencionado.

V. Exa. solicitou, no seu ofício, a autorização do Ministério da Educação e Ciência para que alguns dos cursos que funcionam actualmente na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH) possam funcionar, já no ano lectivo que se inicia, numa outra escola do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), e que alguns estudantes da ESTGOH possam ser transferidos para cursos idênticos a funcionar numa outra escola do IPC ou, eventualmente, para escolas de outras Instituições de Ensino Superior. Segundo o mesmo ofício, estas medidas visariam concretizar o encerramento da ESTGOH em Setembro de 2011, com a transferência dos seus alunos, docentes e funcionários não docentes para as escolas de Coimbra do IPC.

Entende o Ministério da Educação e Ciência que estas medidas não são aceitáveis, quando se está a dias da abertura do novo ano lectivo, pelo universo de pessoas que abrangeriam.

Assim, nos termos do que dispõe o nº 2 do Art.º 59.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (Lei nº 62/2007, de 10 de Setembro), o Ministério da Educação e Ciência não autoriza o encerramento da ESTGOH, nem a sua transformação nos termos propostos no ofício de V. Exa. ou noutros que, sob qualquer pretexto, conduzam ao mesmo resultado.

A reorganização do IPC deve ser pensada com tempo, nos órgãos competentes, em diálogo com os parceiros do Instituto, e em coordenação com a tutela, nomeadamente no âmbito da racionalização da rede de Instituições de Ensino Superior públicas e da sua oferta formativa, que pode incluir especialização das instituições e das suas escolas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

Independentemente da reorganização a levar a cabo, observo que, conforme análise sumária feita na reunião de hoje, as poupanças que o IPC realizaria com as medidas propostas não seriam substanciais, e em qualquer caso não compensariam os inconvenientes atrás mencionados.

A redução da dotação orçamental do IPC para o ano de 2012 é comum a todas as Instituições de Ensino Superior públicas e resulta da necessidade imperiosa, face à situação financeira do país, de controlar a despesa do Estado.

Lisboa, 26 de Agosto de 2011

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário de Estado do Ensino Superior

João Filipe Queiró



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

Exmo. Senhor
Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra
Prof. Rui Jorge da Silva Antunes
Av. Marnoco e Sousa, 30
3000-271 COIMBRA

Assunto: Resposta ao ofício do IPC sobre a ESTGOH

Na sequência do ofício de V. Exa. ref. DE 1835/2011 (STA), de 18 de Agosto, com o assunto "Reorganização do IPC para 2012 / Encerramento da ESTGOH", e da reunião que hoje mesmo tivemos na Secretaria de Estado do Ensino Superior, venho formalizar a decisão de que lhe dei conhecimento na referida reunião sobre o assunto mencionado.

V. Exa. solicitou, no seu ofício, a autorização do Ministério da Educação e Ciência para que alguns dos cursos que funcionam actualmente na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH) possam funcionar, já no ano lectivo que se inicia, numa outra escola do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), e que alguns estudantes da ESTGOH possam ser transferidos para cursos idênticos a funcionar numa outra escola do IPC ou, eventualmente, para escolas de outras Instituições de Ensino Superior. Segundo o mesmo ofício, estas medidas visariam concretizar o encerramento da ESTGOH em Setembro de 2011, com a transferência dos seus alunos, docentes e funcionários não docentes para as escolas de Coimbra do IPC.

Entende o Ministério da Educação e Ciência que estas medidas não são aceitáveis, quando se está a dias da abertura do novo ano lectivo, pelo universo de pessoas que abrangeriam.

Assim, nos termos do que dispõe o nº 2 do Art.º 59.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (Lei nº 62/2007, de 10 de Setembro), o Ministério da Educação e Ciência não autoriza o encerramento da ESTGOH, nem a sua transformação nos termos propostos no ofício de V. Exa. ou noutros que, sob qualquer pretexto, conduzam ao mesmo resultado.

A reorganização do IPC deve ser pensada com tempo, nos órgãos competentes, em diálogo com os parceiros do Instituto, e em coordenação com a tutela, nomeadamente no âmbito da racionalização da rede de Instituições de Ensino Superior públicas e da sua oferta formativa, que pode incluir especialização das instituições e das suas escolas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

Independentemente da reorganização a levar a cabo, observo que, conforme análise sumária feita na reunião de hoje, as poupanças que o IPC realizaria com as medidas propostas não seriam substanciais, e em qualquer caso não compensariam os inconvenientes atrás mencionados.

A redução da dotação orçamental do IPC para o ano de 2012 é comum a todas as Instituições de Ensino Superior públicas e resulta da necessidade imperiosa, face à situação financeira do país, de controlar a despesa do Estado.

Lisboa, 26 de Agosto de 2011

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário de Estado do Ensino Superior

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. Filipe Queiró'.

João Filipe Queiró